



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0582/2025

Em, 01 de abril de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO, AUMENTO DA FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PARA 06 MESES A 03 ANOS NA CRECHE MARIA AMÁLIA DOS SANTOS SILVEIRA SITUADA NA RUA DO POMAR, NO BAIRRO JACARÉ, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando as providências necessárias para a ampliação e reforma geral do prédio, aumento da faixa etária das crianças atendidas para 06 meses a 03 anos na creche Maria Amália dos Santos Silveira situada na Rua do Pomar, no Bairro Jacaré, neste Município.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2025.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Solicita ao governo municipal a ampliação e reforma geral do prédio, aumento da faixa etária de 06 meses a 03 anos das crianças atendidas na Creche Maria Amália dos Santos Silveira situada a Rua do Pomar no bairro Jacaré, pois além de ser um direito, facilita a vida dessas famílias tendo em vista que nos dias atuais, os pais e mães têm a necessidade de trabalharem fora, além de oferecer maior segurança às crianças. A creche promove a construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família, desenvolvendo um papel importante com as crianças, de acolhimento e educação.

Propiciar uma educação infantil de boa qualidade contribui para o melhor desenvolvimento das crianças na fase inicial da formação escolar.

Este é um desafio que o Poder Público precisa enfrentar rapidamente, pois disponibilizar para todas as crianças e conseqüentemente às inúmeras famílias, tais benefícios é essencial para sua qualidade de vida.

Observando a realidade do bairro, percebe-se que muitas mães que precisam trabalhar para arcar ou colaborar com o sustento da família, por não encontrarem um lugar próximo para deixar seus filhos, tendem a contratar alguém que cuide dos mesmos comprometendo parte da renda familiar ou ainda deixando-os sozinhos.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Enfatizamos a grande necessidade da reforma do prédio que se encontra com inúmeras infiltrações, telhado danificado, todas as salas com grande quantidade de mofo, portas estufadas pelas infiltrações, mato crescido nos canteiros, oferecendo riscos à saúde e integridade física de usuários e funcionários.

Em respeito a estas famílias e a urgente necessidade destas de ganharem seu sustento sem, contudo, negligenciar os devidos cuidados com seus filhos torna-se a presente Indicação essencial e traz característica de extrema urgência.